CODEG

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, PROCESSO Nº 301356/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA *AQUISI*ÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DO RESÍDUOS ORIUNDOS DA VARRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, *CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

Às 09 h 10mim **(nove horas e dez minutos) do dia 04 de novembro de 2020**, reuniu-se a comissão de Pregão da CODEG, coordenado pelo Pregoeiro Sr. Guilherme Viana Gomes, nomeado pelo ATO 017/2020, para análise e julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das licitantes interessadas em participar do certame relativo ao **Pregão Presencial nº 009/2020, processo nº 301356/2020,** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA *AQUISI*ÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DO RESÍDUOS ORIUNDOS DA VARRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, *CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.***

As Empresa SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ARRUDA COMERCIO DE LIMPEZA, JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP, manifestaram interesse em participar do certame.

Na sequência, foi analisado o Credenciamento da participante sendo constatado que as Empresas **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ARRUDA COMERCIO DE LIMPEZA, JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP,estavam devidamente credenciadas.**

Passou-se para a fase de abertura do envelope de proposta econômica onde a Empresa **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP apresentou toda documentação sendo assim considerada HABILITADA,** e ofertou o valor inicial de **RS 318.000,00** (trezentos e dezoito mil,) **ARRUDA COMERCIO DE LIMPEZA, apresentou toda documentação sendo assim considerada HABILITADA,** e ofertou o valor inicial de **RS 318.413,33** (trezentos e dezoito mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos) **JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP, apresentou toda documentação sendo assim considerada HABILITADA,** e ofertou o valor inicial de **RS 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil).

Passando para a fase de Lances, na sequência o Pregoeiro convocou a empresa **JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP** para ofertar o lance no Lote único, sendo que a mesma ofertou o lance inicial no valor de **R$ 315,500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais)**, portanto sendo declarada a Empresa **JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP** ganhadora do Lote único.

Passando para a fase de Habilitação da Empresa **JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP,** após conferência do envelope de documentação foi constatado pela contabilidade que que alguns dados do balanço estavam ilegíveis e os cálculos dos indicadores económicos apresentavam divergência foi realizada diligência junto a licitante sendo acompanhada pelos demais licitantes presentes. Ao final da diligência a licitante **JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP** considerada **HABILITADA.** O Pregoeiro **ADJUDICA a licitante JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP** e sugere pela **Homologação** do presente Pregão Presencial nº **009/2020.** Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame lavrando-se a presente **ATA** que vai assinada pelo Pregoeiro e pela licitante presente.

CODEG
COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP_____

JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP_____

ARRUDA COMERCIO DE LIMPEZA_____

_____
Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial